

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1887-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.584
de 25 de maio de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 22.994/2022 e 23.032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$705.838,66 (setecentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
22	1	Gabinete do Prefeito	1.657,33
26	1		35.000,00
58	1		775,52
63	1		1.573,42
84	3		17.000,00
120	1	Habitação	184,56
161	2	Educação	60.795,95
213	1	Governo	367,63
222	1		782,10
237	1		1.699,32
243	1		5.165,75
254	1		11.790,33
269	1		738,05
286	1	Saúde	1.934,05
296	1		11.469,39
389	1	Assistência Social	1.359,30
434	1	Cultura	482,49
490	1	Infraestrutura	50.000,00
495	1		440.000,00
511	1		24.736,36
525	1		9.781,45
538	1		501,30
563	1	Verde	3.877,14
580	1		4.271,55



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1887-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

2

609	1	Encargos Gerais	15.191,08
655	1	Desenvolvimento	2.027,99
682	1		2.676,60

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$180.838,66 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
21	1	Gabinete do Prefeito	1.657,33
57	1		775,52
62	1		1.573,42
78	3		5.000,00
80	3		5.000,00
81	3		6.000,00
83	3		1.000,00
119	1	Habitação	184,56
159	2	Educação	60.795,95
212	1	Governo	367,63
221	1		782,10
236	1		1.699,32
242	1		5.165,75
253	1		11.790,33
268	1		738,05
284	1	Saúde	1.934,05
294	1		11.469,39
388	1	Assistência Social	1.359,30
433	1	Cultura	482,49
510	1	Infraestrutura	24.736,36
524	1		9.781,45
537	1		501,30
562	1	Verde	3.877,14
579	1		4.271,55
608	1	Encargos Gerais	15.191,08
654	1	Desenvolvimento	2.027,99
681	1		2.676,60

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1887-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de maio de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de maio de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.617
de 24 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos 62º Jogos Infantis "Plínio Paganini" para o ano letivo de 2022 na seguinte conformidade:

Prof.ª Cristiane Amorim Rodrigues (Secretário de Educação)
Prof.ª Ana Maria Ramos Barretti (Secretária Adjunto de Educação)
Prof.ª Mara Lucy Dompietro Ruiz (Coordenadora de práticas esportivas)
Prof.º José Gustavo Celestino de Campos (Coordenador do Fundamental II)
Sra. Paula Roberta França (Oficial de Arbitragem da Federação Paulista de Futebol)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente